



RESOLUÇÃO Nº 132/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/10/2022.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – ano 2023.

Considerando o contido no Processo nº 01330/2003-PRO.
Considerando o contido no Ofício nº 009/2022-PSE.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, para o ano de 2023, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	28
Doutorado	23

Parágrafo único – Do total de 51 vagas aprovadas das quais trata o caput, 01 (uma) vaga destina-se a aluno estrangeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)